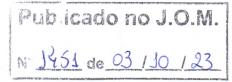


ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE EMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Reformulado pela Lei Municipal Nº 575/2022, publicado no JOM nº 1318 em 19 de dezembro de 2022

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS(AS) TUTELARES ELEIÇÕES 2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

EDITAL Nº 005/2023

Art. 1º A Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Emas-PB, na forma da Resolução n. 001/2023 e demais resoluções da Comissão Especial Eleitoral, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Emas-PB, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

	CONSELHEIROS TITULARES						
CLASSIFI CAÇÃO	NOME COMPLETO	Nº DO CANDIDATO(A)	NOME DE CANDIDATURA	TOTAL DE VOTOS			
19	CICERO ELISMAR TOMAZ DA SILVA	444	ELISMAR TOMAZ	329			
2º	FÁBIA FREITAS PEREIRA	123	FÁBIA-PEREIRINHA	189			
3º	MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA COSTA	899	CIDA BARBOSA	184			
4 º	LUCREVIA SALVIANO DA SILVA BARBOSA	789	LUCREVIA SALVIANO	177			
5º	RUAM HENRIQUE DOS SANTOS	888	RUAM HENRIQUE	160			

	CONSELHEIROS SUPLENTES							
CLASSIFI CAÇÃO	NOME COMPLETO	Nº DO CANDIDATO(A)	NOME DE CANDIDATURA	TOTAL DE VOTOS				
69	CALINA LIGIA LOUREIRO DA COSTA	456	CALINA LIGIA	153				
7º	GUILHERME MEDEIROS GOMES DA SILVA	144	GUILHERME DE JACILETE	150				
85	JOÃO PEDRO PAULO FERREIRA	777	PIMPOLHO	122				
9∘	GERALDO MARTINS DA SILVA	111	GERALDO DE BIÍNO	98				
109	MAIANE MARILHA DOS SANTOS BARBOSA	555	MAIANE BARBOSA	35				



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE EMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Reformulado pela Lei Municipal Nº 575/2022, publicado no JOM nº 1318 em 19 de dezembro de 2022

TOTAL DE VOTOS APURADOS:

MUNICÍPIO DE EMAS SEÇÕES 0001 E 0002 DO CMDCA				
VOTOS VÁLIDOS:	1.597			
VOTOS BRANCOS:	02			
VOTOS NULOS:	12			
TOTAL DE VOTOS:	1.611			

Art. 2º Fica homologado pela Comissão Especial Eleitoral os resultados acima.

Art. 3º Fica determinado para dia 10 de janeiro de 2024 a posse dos 5 conselheiros titulares e 5 conselheiros suplentes.

Art. 4º Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Emas-PB, 02 de outubro de 2023.

SANTIAGO DA SILVA JACOME

Presidente do CMDCA/Emas-PB

Comissão Especial Eleitoral